

Instalações de Reciclagem e Resíduos La Collette – Termos e Condições de Utilização das Instalações para Clientes Comerciais.

As Instalações de Reciclagem e Resíduos La Collette são operadas pela equipa de Infraestrutura, Habitação e Ambiente – Resíduos Sólidos do governos de Jersey para receber resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais. Estes serviços têm como objetivo reciclar materiais dos clientes para devolver produtos recuperados à indústria da construção para minimizar os resíduos. Quando a reutilização não é possível, são disponibilizadas opções de eliminação final.

Para garantir que estes serviços podem ser prestados de forma segura e com alta qualidade, todos os utilizadores das instalações devem cumprir os termos e condições de utilização das Instalações La Collette.

1. Tráfego no Local

- Respeitar todas as sinalizações ao circular pelo local. As operações e o layout do local podem mudar periodicamente sem aviso prévio – por conseguinte, a sinalização no local é exibida para segurança de todos os utilizadores.
- Não exceder o limite de velocidade de **10 mph**.
- Seguir todas as instruções fornecidas pelos funcionários ao usar as instalações, a nossa equipa está à disposição para ajudar a garantir a segurança de todos os utilizadores das instalações e da nossa equipa.
- Os clientes que pretendam usar as Instalações de Resíduos Provenientes de Estabelecimentos Comerciais devem entrar pela báscula-ponte do local para serem registados e sair pela báscula-ponte para uma pesagem final.
- Aos clientes que não saiam do local pela báscula-ponte (a menos que mediante acordo prévio com a Administração do Local) será cobrada uma taxa com base num peso estimado e categoria do seu histórico de deposição de resíduos ou provas de CCTV, conforme aplicável. Também se pode aplicar uma taxa de administração.

2. Eliminação de Resíduos

- Separação de Materiais (Cargas Limpas) - os resíduos trazidos para o local devem reunir os critérios de aceitação da respetiva instalação que está a ser usada para a eliminação.
 - As cargas mistas não são aceites;
 - De acordo com os critérios de aceitação ou serviço exigido, as cargas não devem conter contaminantes;
 - Os Critérios de Aceitação de Resíduos das Instalações podem ser encontrados nas respetivas páginas do Gov.je;
 - Na eventualidade de ser solicitada uma análise química para confirmação da composição dos resíduos, esta deve ficar a cargo dos clientes;
- Declarações de Resíduos
 - Quaisquer declarações de origem ou composição dos resíduos devem ser preenchidas pelo cliente antes da eliminação, por exemplo: Os avisos de deposição, Declarações de Expedição de Resíduos Perigosos ou Declarações de Amianto constituem um documento legal que será mantido nos registos caso seja preciso consultar ou esclarecer alguma dúvida. Por conseguinte, é da responsabilidade do cliente garantir que os dados declarados são precisos e concisos. Comum a todas as instalações, no mínimo, será a exigência de ter uma morada completa para a origem dos resíduos.

- Resíduos Rejeitados, Recargas e Descontaminação – os clientes com cargas de resíduos que não satisfaçam os critérios de aceitação de resíduos provenientes de serviços:
 - Terão de remover os contaminantes antes de descarregar, a pedido do Consultor do Local, ou;
 - Não serão aceites nas instalações sem procederem à remoção dos contaminantes ou;
 - Se os resíduos já tiverem sido depositados, os mesmos serão recarregados pela equipa/máquinas de IHE. Neste caso, será aplicada uma Taxa de Recarga à saída das instalações;
 - Se os resíduos contaminados tiverem sido despejados e o cliente tiver saído do local, a equipa de IHE entrará em contacto com o cliente e solicitará que regresse ao local para recarregar e remover os resíduos. Podem aplicar-se taxas de Recarga e Administração. Se o cliente se recusar, aplicar-se-á um custo de descontaminação e uma taxa de administração à taxa aplicável aos resíduos.
 - Se se identificar uma contaminação por amianto numa carga, o cliente será aconselhado a voltar com os resíduos ao local de origem e a procurar ajuda, conforme necessário, para descontaminar a carga.
 - Na eventualidade de se identificar a presença de amianto numa carga que já tenha sido depositada, quer o Cliente esteja presente ou não, este será informado da contaminação e, de acordo com a Segurança das Instalações de La Collette, os resíduos serão isolados e um especialista em remoção de amianto terá de comparecer nas instalações para proceder à sua eliminação e análise. Será cobrada uma taxa por este serviço ao cliente que fizer a deposição destes resíduos e a categoria da taxa aplicável aos resíduos será alterada, consoante necessário.
- Deposição ilegal de lixo
 - As pessoas apanhadas a eliminar resíduos ilegalmente em áreas não assinaladas para a recolha de resíduos, ou áreas fechadas para utilização pública, podem ser processadas de acordo com a Lei de Gestão de Resíduos (Jersey) de 2005.

3. Pagamento de Tarifas/Taxas

- Certifique-se de que dispõe dos meios para pagar a eliminação dos resíduos antes de usar as nossas instalações.
- Pode utilizar uma conta de crédito para proceder à faturação no final do mês (que terá de ser liquidada em 30 dias) ou;
- Pode usar cartão de crédito/débito para fazer o pagamento no local.
- Os funcionários da báscula-ponte não aceitarão quaisquer pagamentos em moeda a menos que haja um acordo prévio.

4. Violência Verbal ou Física

- A violência verbal ou física para com os funcionários do local ou de outros utilizadores não será tolerada. Os clientes que demonstrem um comportamento abusivo serão impedidos de usar as instalações.

Os clientes que violarem repetidamente estas regras podem não ter autorização para usar as instalações durante um determinado período de tempo e a critério da Equipa de Gestão de Resíduos Sólidos do departamento de IHE.